



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito



**LEI Nº 1.314 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

*Oriundo do Poder Legislativo*

**DENOMINA “PEDRO ANTÔNIO FREIRE PINHEIRO”, O SALÃO PRINCIPAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE “ANACLETO DA COSTA PEREIRA” LOCALIZADO NA RUA 25 DE JANEIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “**PEDRO ANTÔNIO FREIRE PINHEIRO**”, o salão principal do centro de convivência da criança e adolescente “Anacleto da Costa Pereira” localizado na Rua 25 de janeiro, neste município.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revoga-se todas as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2021.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

